



PORTARIA Nº 7505/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. PALOMA DA CUNHA FERNANDES DE SOUSA, LOTADA NA FUNÇÃO DE MONITOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o protocolo sob nº 1494/2025 datado de 18 de agosto de 2025 da Servidora Pública municipal a Sra. Paloma da Cunha Fernandes de Sousa;

CONSIDERANDO, art. 85, Seção IV da Lei Complementar nº002/98, e Lei nº 510/2009 elevando para seis (06) meses o benefício de Licença Maternidade;

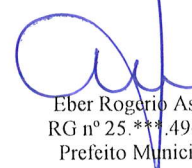
R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de agosto de 2025, licença maternidade a servidora pública municipal a Sra. Paloma da Cunha Fernandes de Sousa, RG nº 44.***.514-1 SSP/SP e CPF nº 430.***.018-61, lotada na função de Monitor na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de agosto de 2025.


Eber Rogério Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.